

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº13/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia os Conselheiros Tutelares do Município de Itabaiana/SE para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e;
CONSIDERANDO a Resolução CMDCAI nº 026/2023 que dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itabaiana/SE e;
CONSIDERANDO o disposto no §6º do art. 18 da Lei Municipal nº 2.638/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de Itabaiana/SE os membros abaixo relacionados, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, com as atribuições especificadas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2.638 de 18 de agosto de 2023:

a) Titulares

- I. Jacqueline Vieira Santos, CPF nº 022.***.***-11;
- II. Simone Rezende Oliveira, CPF nº 983.***.***-53;
- III. Welton Klay Gomes Pereira, CPF nº 015.***.***-45;
- IV. Lucivanda Almeida dos Santos, CPF nº 459.***.***-15;
- V. Silvano dos Santos Duque, CPF nº 017.***.***-21.

b) Suplente

- I. Wesley Santana Ferreira, CPF nº 990.***.***-72;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 10 de janeiro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49503-102
Telefone: (79) 3431-8679
E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br

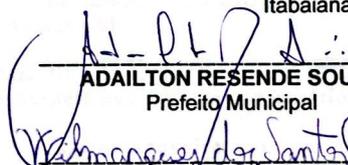


**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE GESTÃO 2024-2028**

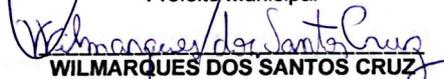
No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às nove horas, no auditório da sede da Comissão Regional de Itabaiana da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe (OAB/SE), localizado na Alameda dos Advogados, s/n, bairro Serrano, Município de Itabaiana, foi dada posse, pelo Prefeito Municipal, Adailton Resende Sousa, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal n. 2.638/2023, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Itabaiana, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

Itabaiana/SE, 10 de janeiro de 2024.

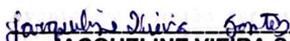


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

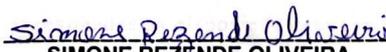


WILMARQUES DOS SANTOS CRUZ
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados:



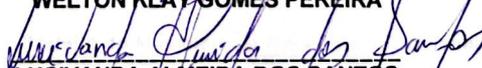
JACQUELINE VIEIRA SANTOS



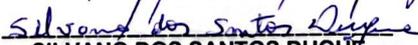
SIMONE REZENDE OLIVEIRA



WELTON KLAY GOMES PEREIRA



LUCIVANDA ALMEIDA DOS SANTOS



SILVANO DOS SANTOS DUQUE

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>